

MOÇÃO Nº 14.490/2012

Moção de Congratulações em homenagem ao quinquagésimo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Ichu-Ba.

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata dos seus trabalhos, Moção de Congratulações ao município de Ichu pela passagem dos 50 anos de sua emancipação política, comemorados no dia 30 de julho do ano corrente.

No local onde se encontra a sede municipal, até 1926, existia apenas uma fazenda chamada Enxu, foram surgindo as primeiras casas em torno da sede principal, construíram aí, uma capela que foi dedicada ao Sagrado Coração de Jesus. Em 1935, a denominação Enxu, que significa "casa de vespas" teve sua grafia mudada para Ichu. Emancipado em 30 de julho de 1962, foi desmembrado do município de Riachão do Jacuípe, tornando-se independente politicamente e administrativamente, conforme Lei Nº 1766.

O clima é semi-árido, pertencente ao polígono das secas sua vegetação predominante é a caatinga.

Prestamos homenagens e parabenizamos o Município de Ichu, desejamos ainda mais desenvolvimento e progresso para esse povo batalhador, que continuem honrando sua terra e contribuindo ainda mais para o seu crescimento social, econômico, cultural e político.

As congratulações desta Assembléia Legislativa ao seu povo.

Dê-se ciência da presente Moção de Congratulações ao Prefeito Municipal Zé Dias, ao Presidente da Câmara e aos demais Vereadores do Município de Ichu.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2012

Deputado Tom Araújo